



**CONTRATO Nº 007/2017 – PROCESSO Nº 93/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO 149/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o nº 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Maria da Penha Bernardes, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA - ME portadora do CNPJ nº 01.637.014/0001-83, estabelecida a Rua José Beijo de Amorim nº 65 – Bacaxa – Saquarema – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Elza Maria de Almeida Costa, portadora da Identidade nº 08815037-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 914.138.347-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, decorrente do Processo Administrativo nº 93/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o **CONTRATO Nº 007/2017** - Processo nº 93/2017, e seus aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos serviços de publicação de atos oficiais, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.



**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 15.096,00. (Quinze mil e noventa e seis reais.), em conformidade com os valores e quantidades e especificações descritos na Tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO
1	<p>a) Formato 03(três) colunas de 08(oito) centímetros de largura</p> <p>b) Letra arial – corpo 9</p> <p>c) Frequência mínima: semanal</p> <p>d) Tiragem mínima: 2000 (dois mil) exemplares</p> <p>e) Local de distribuição: Região dos Lagos</p> <p>f) Quantidade de centímetros x coluna estimado 10.200 ( Dez mil e duzentos)</p> <p>g) Valor do centímetro x coluna : R\$ 1,48.</p>

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2019, será de R\$ 11.322,00. (Onze mil, trezentos e vinte e dois reais.), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.68.00, ficando o valor de R\$ 3.774,00.( Três mil, setecentos e setenta e quatro reais) a ser consignado no orçamento de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 04 de ABRIL de 2019.

Maria da Penha Bernardes - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Elza Maria de Almeida Costa – C.I. nº 08815037-0

SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. 2. \_\_\_\_\_

Nome Legível: Regina Helena de A. Costa Nome Legível:

Identidade: 09027009-1 Identidade:

CPF: 069275687-60 CPF: